



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sabino da Silveira, S/Nº, Centro.

Aliança do Tocantins – TO

Resolução CMAS Nº 07/2021 Aliança do Tocantins–TO, 21 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar da Senadora Kátia Abreu, no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil) para repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Decreto Municipal Nº 65/2013, de 04 de junho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI, do artigo 3º, da lei nº450/09, de 10 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Aliança do Tocantins e dá outras providências, que diz que compete ao CMAS: “Aprovar a proposta da emenda parlamentar da Senadora Kátia Abreu, no valor de 200.000,00 reais, este recurso será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O recurso será alocado no respectivo fundo de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda parlamentar da Senadora Kátia Abreu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aliança do Tocantins – TO, 21 de dezembro de 2021.

Kássia Silva Oliveira

Kássia Silva Oliveira
PRESIDENTE DO CMAS

F.M.A.S. Aliança do Tocantins
Fls. nº 102

MURAL PÚBLICO
AFIXADO EM 21/12/2021
RETIRADO EM 05/01/2022
<i>[Assinatura]</i>
Responsável